

**PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 22, DE 17 DE junho DE 2025**

**"Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implementação de programa anual de realização de exames de eletrocardiograma (ECG) para os motoristas vinculados ao Município de Limoeiro do Norte.".**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:**

Faz saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte decretou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a criação de um programa de realização de exames de eletrocardiograma (ECG), de forma **anual e gratuita**, para todos os motoristas vinculados à administração pública municipal direta e indireta.

**Art. 2º** – Os exames deverão ser realizados por meio da rede pública de saúde municipal ou por meio de convênios com clínicas e laboratórios especializados, conforme disponibilidade e conveniência da administração.

**Art. 3º** – O objetivo da presente indicação é promover a saúde preventiva, garantindo maior segurança para os profissionais motoristas e para a população, considerando os riscos cardiovasculares inerentes à função de condutor de veículo.

**Art. 4º** – As despesas decorrentes da presente indicação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-CE, em 17 de junho de 2025.

**MÁRCIO JOSÉ LOPES LIMA**  
Vereador (PT)





## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2025

A presente indicação visa à promoção da saúde dos motoristas que prestam serviços ao Município de Limoeiro do Norte. Esses profissionais, muitas vezes submetidos a jornadas extensas e estressantes, estão mais propensos a desenvolver doenças cardiovasculares.

O eletrocardiograma é um exame simples, de baixo custo e de extrema importância na detecção precoce de possíveis anormalidades cardíacas. A adoção desse exame de forma periódica pode contribuir significativamente para a prevenção de doenças graves, reduzindo o risco de acidentes e afastamentos por problemas de saúde.

Além disso, trata-se de uma medida de valorização da categoria, que atua diariamente na prestação de serviços essenciais à população. Dessa forma, solicitamos ao Poder Executivo que avalie com atenção a presente indicação, que visa ao bem-estar e à segurança de todos.

Neste sentido, peço o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da matéria.

**MÁRCIO JOSÉ LOPES LIMA**  
Vereador (PT)

Documento assinado digitalmente

 MARCIO JOSE LOPES LIMA  
Data: 17/06/2025 12:18:30-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>